



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 035/2024

Concede Férias Regulamentares aos servidores que mencionam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 15/01/2024 a 14/02/2024 referente ao período 2022/2023, aos servidores:

- Glaucia Teixeira Meireles
- Talita de Andrade Camargos

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 22 de janeiro de 2024.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
22/01/24
WOM
Chefe de Gabinete